

Potência no 003, de 03 de fevereiro de 1997. 36

Ina' Lucie Pinoni Tesdos, Presidente em exercício do IJME - Instituto de Previdência do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais,

RESOLVE:

RESOLVE:

Atribuir a F.G. (função gratificada) no 25 à pensadora Vera Lucia dos Santos a partir de 01/02/97, Referida F.G. pertence ao grupo IV, parte integrante do artigo 16 do Lei Complementar no 007, de 11 de abril de 1994,

Instituto de Previdência do Município de Cajamar,
03 de fevereiro de 1997.

Ina' Lucie Pinoni Tesdos
Presidente em exercício

Publicada e registrada na Autarquia no data supra.

Breita Fonec Pessoa
Responsável pelo setor administrativo.